



Maceió, 17 de abril de 2024

Nº 389

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 16 DE ABRIL DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-8388/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento dos servidores da DPE/AL, referente ao mês de MARÇO de 2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o pagamento.

Proc. nº 12070-31163/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 062/2024, fls. 837/849, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 055/2023) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-31202/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de açúcar. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 063/2024, fls. 292/303, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 040/2023) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10465/2024. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Batalha. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Batalha. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-6039/2024. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Aquisição de material de limpeza pela ata de registro de preços DPE/AL nº 034/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-6375/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de extintores de incêndio e acessórios. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 064/2024, às fls. 249/266, que opina pela possibilidade de contratação direta das empresas META COMERCIO E FERRAGNES LTDA e PRL EXTINTORES LTDA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-10539/2024. Int.: Fernanda Ferreira de Jesus. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-5892/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Recarga de extintores. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 065/2024, às fls. 208/226, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa PRL EXTINTORES LTDA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Maceió, 16 de abril de 2024.



Maceió, 17 de abril de 2024

Nº 389

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 169, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. JOÃO AUGUSTO SINHORIN para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 23 de abril de 2024, referente ao processo nº 0700040-87.2020.8.02.0072 – 3ª Vara Criminal de União dos Palmares/AL.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.5892/2024, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovado pelo parecer jurídico nº 065/2024, acostados aos autos, para contratação direta da empresa PRL EXTINTORES LTDA sob o CNPJ nº 14.215.199/0001-80 no valor de R\$ 5.494,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais), que tem por objetivo à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio. DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial.

Maceió, 16 de abril de 2024.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.6375/2024, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovado pelo parecer jurídico nº 064/2024, acostados aos autos, para contratação direta das empresas META COMERCIO E FERRAGENS LTDA sob o CNPJ nº 25.518.373/0001-05 no valor de R\$ 2.530,08 ( dois mil quinhentos e trinta reais e oito centavos) e PRL EXTINTORES LTDA sob o CNPJ nº 14.215.199/0001/80 no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), que tem por objetivo à aquisição de extintores de incêndio e acessórios. DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial.

Maceió, 16 de abril de 2024.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral